

REQUERIMENTO Nº 54/12
De Pesar

“Voto de Pesar pelo passamento
do Sr. **PAULO DANIEL**
RIBEIRO, ocorrido
recentemente”.

Sr. Presidente,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. **Paulo Daniel Ribeiro**, ocorrido no dia 17 de janeiro de 2012.

O Sr. **Paulo Daniel Ribeiro** contava com 32 (trinta e dois) anos de idade, deixou a sua esposa Gisele Loureiro Ferreira Ribeiro, não deixa filhos. Residia na Avenida de Cillo, número 1.443, Jardim São Francisco.

Benquisto pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 17 de janeiro de 2012.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO
“CARLÃO MOTORISTA”

-Vereador-

